



**Portaria Nº 030/2018
De 17 de Outubro de 2018**

**DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERIODICIDADE DO RELATÓRIO DO
CONTROLE INTERNO**

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR o artigo 10 da Portaria nº 72/2015, devendo o Relatório do Controle Interno ser realizado quadrimestralmente.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 17 de outubro de 2018.

WAGNER MATHIAS

Presidente do CIVAP e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde na data supra.

JANETE MIGOTTO GOMES

Gerente Administrativo Financeiro

"Sózinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"